



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO Nº 61/2015

Assunto: Afetação de trabalhadores

Nos termos do artigo 35º, do nº 2, da alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que confere ao Presidente da Câmara Municipal a faculdade de decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, determino que os trabalhadores abaixo indicados que, nos termos do meu despacho de 1 de junho de 2015, se encontram afetos à Divisão de Obras Municipais, ficam, a partir desta data, a exercer funções na portaria das oficinas municipais.

- Manuel Joaquim Correia Fernandes
- Manuel Fernandes Gonçalves Ramalho
- José António de Andrade Teixeira

Cabeceiras de Basto, 17 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Luís Teixeira Alves', written over a horizontal line.

(Francisco Luís Teixeira Alves)